



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Elair Gomes (MDB)



### PROJETO DE LEI Nº 75/2021

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE  
REALIZAÇÃO DE TATUAGENS E  
IMPLANTAÇÃO DE PIERCINGS EM ANIMAIS  
DOMÉSTICOS E SILVESTRES, COM FINS  
ESTÉTICOS NO MUNICÍPIO DE MONTES  
CLAROS.**

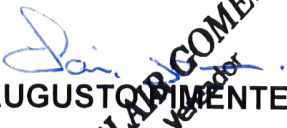
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova, por meio de seus representantes, aprovam, sancionam a seguinte de Lei:

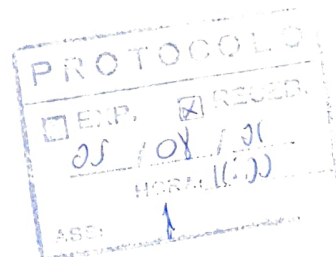
**Art. 1º** – Fica proibida a realização de tatuagens e implantação de piercings em animais domésticos e silvestres no município de Montes Claros.

**Art. 2º** – Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nessa lei.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros.  
25 de Agosto de 2021.

  
**ELAIR AUGUSTOMIMENTEL GOMES**  
Vereador MDB





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Elair Gomes (MDB)

---

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade proibir a realização de tatuagens e implantar piercings em animais domésticos que esta sendo praticada em algumas cidades, sendo uma prática dolorosa e cruel, com finalidade estética e para satisfazer aos tutores, em muitas situações geram nos animais diversas complicações, como: infecções, reações alérgicas a tinta e/ou aos materiais utilizados no procedimento, cicatrizes, queimaduras e irritações crônicas e em casos mais graves, pode levar os animais a óbito.

Montes Claros – MG, 25 de Agosto de 2021

  
ELAIR GOMES  
Vereador

**ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES**

Vereador MDB